



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 18ª Reunião Ordinária em 24/10/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Verª. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Apresentação de Indicações e Projetos de Resolução - **2ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Requerimentos e Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Indicações e Encerramento.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Éder José Godinho Fernandes, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Logo após, foi feita a Apresentação de Indicações e Projetos de Resolução: - **Indicação nº 132/2022**, de autoria do Vereador Gilberto indicando ao Senhor Prefeito, a construção de mureta de proteção/guarda-rodas na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, localizada no Distrito de Caçaratiba, nesta Cidade; - **Indicação nº 133/2022**, de autoria dos Vereadores Neguinho de Maria de Cula, Petrônio, Geraldinho, Quincas Construtor, Zé Antônio do Ônibus, Tu do Hospital e Vereadora Júnea Orsine indicando ao Senhor Prefeito, a implantação de coleta de lixo nas Comunidades Rurais: Lajinha, Barreiro e Ponte do Funil, nesta Cidade; - **Indicação nº 134/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a reforma da mureta de concreto da árvore localizada na Praça Horácio Viana, bem como a mureta de concreto da árvore localizada entre as Ruas Bocaiúva e Etelvina Machado; - **Indicação nº 135/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando o bloqueamento do final da Rua Olga Cordeiro, no Bairro da Saudade, nesta Cidade; - **Indicação nº 136/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine e dos Vereadores Neguinho de Maria de Cula,



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527 1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Petrônio, Geraldinho, Quincas Construtor, Zé Antônio do Ônibus e Tu do Hospital indicando ao Senhor Prefeito, a retirada da sobra dos materiais de construção depositados nas ruas e calçadas, referente às obras executadas pela Administração Municipal; - **Indicação nº 138/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine e dos Vereadores Neguinho de Maria de Cula, Petrônio, Geraldinho, Quincas Construtor, Zé Antônio do Ônibus e Tu do Hospital indicando ao Senhor Prefeito, o melhoramento das ruas localizadas abaixo da Rua do Poção, no Bairro da Saudade, nesta Municipalidade; - **Indicação nº 139/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine e dos Vereadores Neguinho de Maria de Cula, Petrônio, Geraldinho, Quincas Construtor, Zé Antônio do Ônibus e Tu do Hospital indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando o recapeamento e/ou tapa buracos do primeiro quarteirão das Ruas Jequitibá, Santa Bárbara, Imbiricu, Jatobá, Mangabeira e Avenida Pau Brasil, localizadas no Bairro Nova Turmalina, nesta Cidade; - **Projeto de Resolução nº 005/2022**, que Altera a Resolução nº 281/2011, que Cria a Medalha do Mérito Legislativo do Município de Turmalina, e Contém Outras Disposições, de autoria da Mesa Diretora; - **Projeto de Resolução nº 006/2022**, que Altera o Capítulo III das Disposições Gerais e os Artigos 146 e 147 da Resolução nº 128/90, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Turmalina e Contém Outras Disposições, de autoria da Mesa Diretora; - **Projeto de Resolução nº 007/2022**, que Dispõe sobre as Regras de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, de autoria da Mesa Diretora; - **Projeto de Resolução nº 008/2022**, que Dispõe sobre Modificação da Resolução nº 322/2019 e Revoga a Resolução nº 327/2019, e Contém Outras Providências, autoria Mesa Diretora; - **Projeto de Resolução nº 009/2022**, que Estabelece Critérios para Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora. A seguir, o Vereador Petrônio solicitou a inclusão dos Projetos de Resolução nºs: 005, 006, 007, 008 e 009/2022, na ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu o referido pedido à apreciação do plenário, que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi feita a leitura do Requerimento nº 062/2022, de autoria do Vereador Gilberto requerendo o sobrestamento do **Projeto de Lei nº 047/2022**, que Altera a Lei Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

de 2023 (Lei 3.073, de 19 de julho de 2022), embasado nas disposições do Art. 178 do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de melhor estudar a matéria nele tratada. Passando para a 2ª parte do expediente foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 021/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas sobre o **Projeto de Lei nº 052/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 052/2022, para ir à votação. Logo em seguida, o Vereador Gilberto solicitou a palavra e questionou que seu pedido de vista teria sido no Projeto de Lei nº 052/2022 e não no Projeto de Lei nº 047/2022, solicitando assim a substituição do referido Requerimento de nº: 062/2022 para o Requerimento de nº: 063/2022, cujo objeto era o pedido de vista do Projeto de Lei nº: 052/2022, o que, a princípio, não foi aceito pelo Presidente por estar tal pedido prejudicado porque, segundo o Regimento Interno da Casa, o pedido de vista tem que ser requerido até o momento de se anunciar a votação, e o processo de votação já tinha sido iniciado. Diante do exposto, o Vereador Gilberto solicitou do Senhor Presidente a suspensão da reunião, para solicitar uma orientação do Setor Jurídico, sendo assim, o Presidente suspendeu a reunião por 15 minutos, e na volta aos trabalhos, o Senhor Presidente anunciou o recebimento de mais um Requerimento, esse de número 064/2022, de autoria do Vereador Dinão, requerendo o sobrestamento da votação do Projeto nº 052/22, embasado nas disposições do Art. 178 do Regimento Interno. Então, o Presidente, diante da situação inusitada, e esclarecendo que não é praxe da Casa submeter pedidos de requerimentos de vista bem como de adiamento de discussão e votação, o fez, sendo que o Requerimento nº 063/22, de autoria do Vereador Gilberto recebeu 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis, sendo, portanto rejeitado. Em seguida submeteu à apreciação do plenário o Requerimento nº 064/22, de autoria do Vereador Dinão como Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, que também foi rejeitado com 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Sendo assim, o Senhor Presidente deu continuidade à reunião, colocando em Votação o Projeto de Lei nº 052/2022, que Altera o Inciso I do Art. 5º da



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

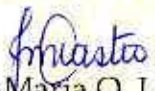
ESTADO DE MINAS GERAIS


Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Lei 3.052 de 21 de Dezembro de 2021 e Dá Outras Providências -
 Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, sendo, portanto aprovado - "A Sanção". A seguir, foi feita a Apreciação do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 053/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade e Votação dos Projetos de Lei nºs: 021 e 053 e dos Projetos de Resolução e Indicações: - **Projeto de Lei nº 021/2022**, que Regulamenta o Procedimento de Cessão e de Permuta entre Servidores Públicos do Município de Turmalina/MG a Outros Órgãos do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 053/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"- **Os Projetos de Resolução nºs: 005, 006, 007, 008 e 009/2022**, acima mencionados ao serem submetidos à apreciação do plenário, foram aprovados por unanimidade. - **As Indicações nºs: 132, 133, 134, 135, 136, 138 e 139/2022** acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.


 Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro
 Secretária da Câmara


 Ver. Vanderley Alves dos Santos
 Presidente da Câmara